



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul**

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 3471-1500 - Email: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

**USUCAPIÃO Nº 5001457-86.2019.8.24.0061/SC**

**AUTOR:** MATUZALEM LUIZ FERREIRA

**AUTOR:** BENTA CONORATH FERREIRA

**AUTOR:** DEISE DA SILVA FERREIRA

**AUTOR:** GILSON JOSE FERREIRA

**AUTOR:** KARLA FRANCISCO FERREIRA

**AUTOR:** MARILEI COTA FERREIRA

**AUTOR:** OSIEL FERREIRA

**AUTOR:** EMANUEL SERGIO FERREIRA

**AUTOR:** KEZIA FAGUNDES DE OLIVEIRA FERREIRA

**AUTOR:** MARCOS LEANDRO FERREIRA

**AUTOR:** PEDRO FERREIRA JUNIOR

**EDITAL Nº 310007868008**

**JUIZ DO PROCESSO:** TIAGO LOUREIRO ANDRADE - Juiz(a) Substituto

Citando(a)(s): Ausentes, desconhecidos e terceiros interessados.

**Prazo do Edital:** 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Terreno em formato retangular, dividido em duas áreas, localizado no Bairro Reta, Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000. **ÁREA A:** O perímetro do imóvel está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto A1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 743.196,021 m e N= 7.097.898,702 m referentes ao Meridiano Central 51 WGr, distante 116,00 metros da esquina formada com a Rua João Paulo II; localizado no Prolongamento da Rua Abílio dos Passos Junior (Lei Ordinária nº 1.909/2018), bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul/SC; daí, confrontando com JOSÉ FERREIRA e TEREZINIHA GONÇALVES, com azimute de 343°42'05" e distância de 166,61 m, segue até o ponto A2 de coordenada - E = 743,149,264 m N =7.098.058.616 m: agora, confrontando com MESSIAS DA CONCEIÇÃO COTA e MARIA CAROLINA MOREIRA COTA; segue com azimute de 59°46'47" e distância de 23,54 m. segue até o ponto A3 de coordenada - E = 743.169,606 m - N = 7.098.070,465 m; agora, confrontando com ANA LUCIA DE CASTILHO; segue com azimute de 163°42'05" e distância de 173,73 m, segue até o ponto A4 de coordenada - E = 743.218,362 m - N=7.097.903,717 m; agora, confrontando com PROLONGAMENTO DA RUA ABILIO DOS PASSOS JUNIOR (Lei Ordinária nº1.909/2017); segue com azimute de 257°20'54" e distância de 22,90 m. segue até o ponto A1 de coordenada - E = 743,196,021 m - N = 7.097.898,702 m; chegando ao início desta descrição. Perfazendo a área total de 3.888,37 m<sup>2</sup> e o perímetro de 386,78 metros; e **ÁREA B:** O perímetro do imóvel está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto B1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 743.199,396 m e N = 7.097.887.161 m referentes ao Meridiano Central 51 WGr, distante 116,00 metros da esquina formada com a Rua João Paulo II; localizado no Prolongamento da Rua Abílio dos Passos Junior (Lei Ordinária nº 1.909/2018), bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul SC; daí, confrontando com PROLONGAMENTO DA RUA ABILIO DOS PASSOS JUNIOR (Lei Ordinária a' 1.909/2017), com azimute de 77°22'00" e distância de 22,90 m, segue até o ponto B2 de coordenada - E = 743.221,739 m - N =7,097.892,169 m; agora, confrontando com ANA LÚCIA DE CASTILHO; segue com azimute de 163°42'04" e distância de 1.178.57 m, segue até o ponto B3 de coordenada - E = 743.552,502 m - N = 7.096.760,967 m: agora, confrontando com LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - CELESC; segue com azimute de 266°48'29" e distância de 23,47 m, segue até o ponto B4 de coordenadas E 743.529,071 m N = 7.096.759.660 m; agora, confrontando cum JOSÉ FERREIRA e TEREZINHA GONÇALVES; segue com azimute de 343°42'05" e distância de

1.174,71 m, segue até o ponto B1 de coordenada - E = 743.199,396 m - N = 7.097,887,161 m; chegando ao início desta descrição. Perfazendo a área total de 26.889,62 m<sup>2</sup> e o perímetro de 2.399,64 metros. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o) (s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **TIAGO LOUREIRO ANDRADE, Juiz Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310007868008v5** e do código CRC **618977cc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TIAGO LOUREIRO ANDRADE

Data e Hora: 22/10/2020, às 18:35:58

---

**5001457-86.2019.8.24.0061**

**310007868008 .V5**